



PROCESSO: 2021/859400

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2022/SEAP, VISANDO A **ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.443/0001-34, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS – CIESP**, LOCALIZADO NA BR-316, KM 53 – DISTRITO DE AMERICANO S/Nº, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL – PA.

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa do contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária existente na Funcional programática 97.101 03.421.1502.8831 Natureza de despesa: 449051 Fonte: 0.1.500.0000.01/0.2.500.0000.01 Plano Interno: 105RCIESPSI.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.05.31 16:00:22 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

LEIA-SE:

1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de localidade da Cadeia Pública de São Félix do Xingu e o fornecimento de alimentação, na ordem de aproximadamente 46.080 refeições anuais para cada serviço (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno), para atendimento diário em média de 128 Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) por horário de refeição para a Cadeia Pública de São Félix do Xingu, impactando em um acréscimo na ordem aproximada de R\$ 1.049.702,40, que representa 8,5% do valor global de R\$ 12.345.119,84 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), passando a ser o valor global do contrato de R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), alterando, assim, a Cláusula Terceira e a Cláusula Sétima do contrato originário.

ERRATA	
FOLHA 02	CLÁUSULA TERCEIRA: a) e item 19

ONDE SE LÊ:

a) Importa o presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

19	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	47.000
----	--------------------------------------	--------

LEIA-SE:

a) Importa o presente Contrato em o valor global de R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

19	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	46.080
----	--------------------------------------	--------

ERRATA	
FOLHA 03	CLÁUSULA TERCEIRA: Quantidade Anual, Total, 2

ONDE SE LÊ:

Quantidade Anual	541.928	R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).
------------------	---------	--

2.O valor global do contrato passará de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

LEIA-SE:

Quantidade Anual	541.008	R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
------------------	---------	---

2.O valor global do contrato passará de R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 13.394.822,24 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Belém, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 945629

CONTRATO Nº 125/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/288603
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021/SEAP-PA

ERRATA	
FOLHA 02	CLÁUSULA TERCEIRA, 1. e 3.

ONDE SE LÊ: R\$ 12.346.988,69 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE: R\$ 12.345.119,84 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Belém, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 945624

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP
TERMO ADITIVO: 1

Data da assinatura: 01/06/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Prorrogação do prazo de vigência
Justificativa: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2022 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 02/06/2023 e encerrando em 02/06/2024. Fica acordado entre as partes, que a aplicação do reajuste com base no IPCA previsto na Cláusula Oitava do contrato, será realizado quando a Contratante possuir orçamento disponível para arcar com tal ajuste financeiro.
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 97.101.03.421.1502.8283; natureza de despesa: 339039; fonte: 0.1.500.0000.01.
Contrato: 079/2022/SEAP
Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 07.052.354/0001-29
Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, São Paulo/SP
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 945683

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/859400
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.336.443/0001-34, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS – CIESP, LOCALIZADO NA BR-316, KM 53 – DISTRITO DE AMERICANO S/ Nº, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL – PA.

A Cláusula Sexta do contrato passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
A presente despesa do contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária existente na Funcional programática 97.101.03.421.1502.8831 Natureza de despesa: 449051 Fonte: 0.1.500.0000.01/0.2.500.0000.01 Plano Interno: 105RCIESPSI.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 31 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 945623

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021
Nº: 04

Data de Assinatura: 31/05/2023.
Objeto do Convênio nº 004/2021: utilização da mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em cumprimento de regime semiaberto custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, em atividades laborativas de limpeza, roçagem, capina, sanitização e conservação predial em área externa.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos, da Cláusula Sétima - Do Acompanhamento da Execução, Controle e Fiscalização e da Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do Convênio nº 004/2021.

Valor: Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 140.659,20 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 11.721,60 (onze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária: Funcional programática: 10.122.1297.8338; Fonte do recurso: 02659000069-009526; e Elemento de despesa: 339036.

Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.